

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 20/12

Aprova o Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio da UNIFEBE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente